



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 730/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Única Vara do Trabalho de Penedo/Al,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de 09(nove) diárias integrais e 05(cinco) meias diárias ao Dr. **ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Única Vara do Trabalho de Penedo/Al, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 646/2005, referentes aos períodos de 05 a 07, de 12 a 14, de 19 a 21 e de 26 a 28.07 e de 02 a 03.08.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 01 de julho de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente